



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

**Edital COMDICA nº 08/2019**

### **RETIFICA O EDITAL COMDICA Nº 01/2019 QUANTO AO NÚMERO DE CANDIDATOS NA VOTAÇÃO E PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA PROPAGANDA ELEITORAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital COMDICA nº 01/2019.

#### **1. DA VOTAÇÃO**

1.1. Fica retificado o item 5.4.5 do Edital COMDICA nº 01/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.4.5. O eleitor poderá votar em até cinco candidatos.*

1.2. Fica expressamente anulado o item 5.4.6 do referido Edital.

#### **2. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

2.1. Fica retificado o item 5.2.1 do Edital COMDICA nº 01/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.2.1 O período de propaganda eleitoral terá início no primeiro dia útil imediatamente posterior ao da publicação do Edital que indica o número de cada candidato referido no item “4.2.15”, encerrando-se às 23h59 do dia imediatamente anterior ao da eleição.*

2.2. Fica retificado o Cronograma do Pleito apresentado no Anexo VIII do referido Edital, com relação ao prazo de encerramento da propaganda eleitoral, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
[...]	[...]
<b>05/10</b>	<b>Encerramento da propaganda eleitoral</b>
[...]	[...]



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital COMDICA nº 01/2019.

Pinheiro Machado, 05 de setembro de 2019

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Presidente do COMDICA